



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº 740/2020

Data 27.10.2020

Súmula. Concede adicional noturno a servidora Municipal e dá outras providências.

Helio Kuerten Bruning, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido adicional noturno a servidora municipal abaixo relacionada, num percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, sendo a que segue:

Cargo: Enfermeira

Mat.	Nome	CPF
640-8/1	Giovana Ap. de Moura	046.392.219-08

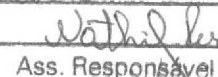
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, referente ao período de 27/04/2020 a 11/09/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 27 de outubro de 2020.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

29 - Outubro - 2020
Jornal Boletim Oficial - AM
Página 190
Edição 2127


Ass. Responsável